

PORTARIA № 010, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidor público e dá outras providências.

ALDEISA LEMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação feita pelos servidores relacionados abaixo de acordo com anexo II, da Resolução nº. 020/2022, de 10/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º arbitrar em favor dos Servidores da Câmara Municipal de Antônio Martins – RN, abaixo discriminado as diárias a seguir mencionadas, tendo em vista o deslocamento dos mesmos à cidade de MARTINS-RN, para participarem da Audiência Pública Regional Pólo Martins, que acontecerá no dia 03 de Agosto de 2023:

I - Nome do Servidor (a): LENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo: Controlador Geral

CPF: Nº. 091.588.014-80

Matrícula: Nº. 1.400.197

Horário: das 09h00 às 12h00s

Total de Diárias: 50%

Valor unitário da diária: R\$ 75,00

Valor total da diária: R\$ 75,00

II - MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA

Cargo: Ass. Para assuntos Legislativos

CPF: 017.491.554-35

Matrícula №. 1.400.195

Hora: 09h00 às 12h00

Total de Diárias: 50%

Valor unitário da diária: R\$ 75,00

Valor total da diária: R\$ 75,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Ao final da referida viagem à serviço, os servidores citados deverá apresentar a comprovação da viagem a apresentar e Formulário de Relatório de Viagem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, conforme Resolução nº. 020/2022

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 02/08/2023.

ALDEÍSA LEMOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal